PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04954/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 07/01/1998
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento a JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO, o terreno situado no Bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE	-	Travessa Belo Horizonte João Batista da Rocha	c/4,60m e c/0,25m
SUL	-	Desembargador Lemos Filho	c/5,50m
LESTE	-	João Batista da Rocha	c/13,00 + 13,60m
OESTE	-	Neide de Oliveira	c/26,60m

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de Dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - 1º SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - 2º SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de : 09/01/98